



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1767/Ano VIII - 04 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 06-2025 CMI -APROVA VALOR PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MAGNA DURANTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para custeio na contratação de empresa para realização de Palestra Magna na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Prudente de 2025.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com recursos do FMI/GEPAI.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de abril de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: ac522cf3-235c-43bd-a351-92d563d7e850